



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 173, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2020/2021, a servidora **KAMILLE CRISTHINE SOSTMEYER KIRMESS**, Chefe de Núcleo de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 756/0, pelo período de 20 (vinte) dias e converte em numerários os demais dias, a contar de 21/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de março de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

17/03/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se arquivado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

17 de 03 de 2022